

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30346/2025

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de 1 mola DRT, 3 mola TZ, 4 mola e outros materiais juntamente com a prestação de serviço de troca de mola, troca de bucha estabilizador, troca de pino de centro, rolamento do cardan, refazer rosca e solda, para realizar manutenção dos veículos de placas: RBV-2D82, RCA-9H12, RBV-2D82, RBV-2D52, KXM-8X77, RCC-8C31 e NKD-8415, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso I, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Educação, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **empresa LC AUTO PEÇAS LTDA– CNPJ Nº 07.578.078/0001-37**, para Contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de 1 mola DRT, 3 mola TZ, 4 mola e outros materiais juntamente com a prestação de serviço de troca de mola, troca de bucha estabilizador, troca de pino de centro, rolamento do cardan, refazer rosca e solda, para realizar manutenção dos veículos de placas: RBV-2D82, RCA-9H12, RBV-2D82, RBV-2D52, KXM-8X77, RCC-8C31 e NKD-8415, no valor **de R\$ 7.322,78 (SETE MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo administrativo nº 30346/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 13 de novembro de 2025.

ABILENE LYRA DIAS PEREIRA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA